



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia da República

Of. n.º 251 / COFAP / 2012

18-07-2012

Assunto: Petição n.º 114/XII/1.ª – Pretende que seja extinto o Imposto municipal sobre imóveis (IMI) e Petição n.º 129/XII/1.ª – Solicita a revisão da legislação vigente que obriga os cidadãos ao pagamento de contribuição autárquica.

Para efeitos do estatuído no n.º 1 do artigo 20.º e no n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de março, 15/2003, de 4 de junho, e 45/2007 de 24 de agosto, junto tenho a honra de remeter a Vossa Excelência o Relatório Intercalar referente à Petição n.º 114/XII/1.ª, da iniciativa de Vítor Manuel Maximino Vieira, e à Petição n.º 129/XII/1.ª, da iniciativa de Lúcia Maria Tormenta Pires, o qual foi aprovado por unanimidade, em reunião da Comissão de 18 de julho de 2012 e cujo parecer é o seguinte:

1. Que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, esta Comissão remeta, através de S. Exa. a Sra. Presidente da Assembleia da República, cópias das duas Petições e respetivas fundamentações a S. Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, para que o Governo se digne responder e analisar a possibilidade de vir a considerar, em próximas iniciativas legislativas, total ou parcialmente, as pretensões dos dois peticionários.
2. Que o presente relatório seja enviado à Senhora Presidente da Assembleia da República, para efeito do disposto no n.º 2 do artigo 26.º da Lei do Exercício do Direito de Petição.
3. Que se remetam igualmente cópias deste relatório aos dois peticionários autores das Petições 114/XII/1.ª e 129/XII/1.ª.

Nestes termos, venho dar conhecimento a Vossa Excelência de que ambos os peticionários foram informados do referido relatório.

Com os melhores cumprimentos, e c. e. p. pessoal

Presidente da Comissão,

(Eduardo Cabrita)